

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 827/2025

Relator: Alex Rodrigues

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Processo: 36295/2025

Mensagem: 104/2025

Autor: Poder Executivo

Assunto: Projeto de Lei Complementar que “Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal de que tratam a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, dentro da iniciativa da recuperação fiscal das contas públicas do Município de Cuiabá.”

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340038003100340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em 23/10/2025 10:50

Checksum: **780ACB6A60542347366F9DFFCF6A8BFE8965F791F61BAE10F387309B98E5D270**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340038003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.